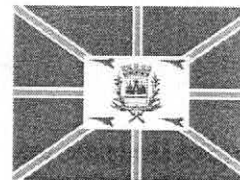




PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº.....058/.....2017

"Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, objetivando o pagamento de despesas com publicidade, mediante anulação parcial da dotação que menciona, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais)."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial para a criação das dotações que especifica, no vigente orçamento da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, objetivando o pagamento de despesas com publicidade e divulgação de interesse público, no montante de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme segue:

I - 04.17. .13.131.0025.2007.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários.....R\$10.000,00;
II - 04.17. .13.131.0025.2007.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários.....R\$10.000,00.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC nº 04.17. .13.392.0024.2038.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Nos termos do parágrafo único do art. 14, da Lei nº 5.821, de 12 de dezembro de 2016, o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, considera-se adequado às disposições desta Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

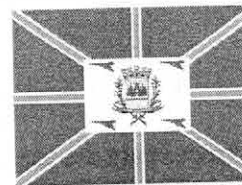
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de março de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Marlos Florêncio Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, objetivando o pagamento de despesas com publicidade, mediante anulação parcial da dotação que menciona, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais)".

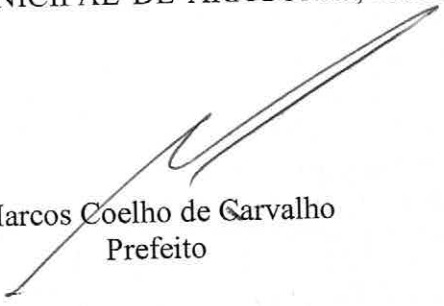
É preciso criar as dotações constantes deste Projeto de Lei para atender aos gastos com contratação de pessoa física ou jurídica para dar publicidade aos atos da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente como já foi dito serão utilizados os oriundos da anulação parcial da dotação também da Secretaria Municipal de Saúde, para isso é necessário uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito adicional especial no orçamento da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se nos seus trâmites o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em
31 de março de 2017.


Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	808	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	809	3.000,00	0,00	3.000,00
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	810	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Classificação Orçamentária:				
04.17.00.13.392.0024.2038 - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA - FICA				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	811	250.000,00	0,00	250.000,00
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação:		250.000,00	0,00	250.000,00
Classificação Orçamentária:				
04.17.00.13.392.0024.2052 - INCENTIVO AS ESCOLAS DE SAMBA				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	812	300.000,00	0,00	300.000,00
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação:		300.000,00	0,00	300.000,00
Classificação Orçamentária:				
04.17.00.13.392.0024.2053 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	813	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	814	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	815	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	816	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Classificação Orçamentária:				
04.17.00.13.392.0024.2055 - MANUT. DAS ATIV. DA CASA DA CULTURA E CENTRO DE REFERÊNCIA NEGRA				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	817	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	818	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	819	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	820	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00